

PORTARIA N.º 0348/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 00191/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2024.02.00246P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO PAES LOUREIRO** no cargo de Professor Licenciado Pleno MAG.01 - REF. 12, com lotação na SEMEC, matrícula n.º 00044997-019, de acordo com o que dispõe art. 40, §1º, III, "b" e §5º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 2003 c/c o art. 1º da Lei n.º 10.887/2004 e mais o art. 12, III, "b" da Lei n.º 8.466/2005, com proventos proporcionais e sem paridade, pagos mensalmente no valor de **R\$ 5.622,59** (cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos), assim descritos:

Proventos Proporcionais

VENCIMENTO E VANTAGENS	R\$- 7.003,30
PROPORCIONALIDADE EM DIAS $7.003,30 / 9125 \times 7326 =$	R\$- 5.622,59
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$- 5.622,59

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 23 de abril de 2024.

EDNA MARIA SODRE D' ARAÚJO
Presidenta do IPMB